



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido ao **SAMBISTA GABRIEL MAIA BONIFÁCIO COSTA**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai - Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida profissional e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai (MG), 03 de Agosto de 2018.


OSVALDO ALVES FELIPE
PRESIDENTE